# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER Nº 47/2021

CIENTE
S. Sessões,
Presidente

***OBJETO:*** Projeto de lei n° 39/2021, de autoria do Poder Executivo

***EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:*** A propositura acrescenta parágrafos 3° e 4° na Lei Municipal n° 5.002, de 06 de novembro de 2020 e dá outras providências.

***CONCLUSÃO DO RELATOR (Francisco Leandro Gonzalez):*** Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, é compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município.

***MEMBROS DAS COMISSÕES:*** As Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento aprovam o parecer do relator.

Câmara Municipal de Bariri, 02 de agosto de 2021.

| JUSTIÇA E REDAÇÃO | | |
|---|---|---|
| FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS)<br>Presidente e relator | APROVO | |
| AIRTON LUIS PEGORARO (MDB)<br>Vice-Presidente | APROVO | |
| PAULO EGIDIO GRIGOLIN (PP)<br>Membro | APROVO | |
| **FINANÇAS E ORÇAMENTO** | | |
| EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS (PSDB)<br>Presidente | APROVO | |
| FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS)<br>Vice-Presidente | APROVO | |
| AIRTON LUIS PEGORARO (MDB)<br>Membro | APROVO | |

Câmara Municipal de Bariri
02 AGO. 2021
PROTOCOLO Nº 602